

# SANTA CASA DE ALFENAS

CASA DE CARIDADE DE ALFENAS  
NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2019**

A Casa de Caridade de Alfenas “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica nas especialidades abaixo, programas estes credenciados pela CNRM/MEC.

### **1. DA INSTITUIÇÃO**

#### 1.1 Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro

Endereço: Rua Martins Alfenas, 1616, Centro.

Alfenas/MG, CEP: 37130-081

Telefone: (35) 3299-6442

Fax: (35) 3299-6490

E-mail: [coreme@santacasaalfenas.com.br](mailto:coreme@santacasaalfenas.com.br)

Horário de funcionamento da Secretaria da COREME:

Segunda a Quinta: 7 às 12 horas – 13:30 às 17 horas

Sexta feira: 7 às 12 horas - 13 às 16 horas

## 2. DOS PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1 PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA

CÓDIGO	ESPECIALIDADES	VAGAS	DURAÇÃO
0.01	Anestesiologia	2 (duas)	3 (três) anos
0.02	Cirurgia Geral	2 (duas)	3 (três) anos
0.03	Ginecologia e Obstetrícia	2 (duas)	3 (três) anos
0.04	Medicina de Família e Comunidade	4 (quatro)	2 (dois) anos
0.05	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2 (duas)	3 (três) anos

### 2.2 PROGRAMAS COM PRÉ-REQUISITO

#### 2.2.1 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO
0.06	Cancerologia Clínica	2 (duas)	3 (três) anos

#### 2.2.2 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL OU GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO
0.07	Mastologia	1 (uma)	2 (dois) anos

2.2.3 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ACUPUNTURA, ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO, NEUROCIRURGIA, NEUROLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, REUMATOLOGIA.

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO
0.08	Dor	2 (vagas)	1 (um) ano

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 O candidato deverá fazer opção por apenas 1(um) programa de Residência Médica.

3.3 Não poderão se inscrever em programa de residência médica, os candidatos que já concluíram residência médica na mesma especialidade em anos anteriores.

3.4 No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e a aceitação das cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma não será devolvida a taxa de inscrição.

3.5 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais e dos documentos relacionados no item 5.

3.6 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea.

3.7 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos ou outras áreas.

3.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração do Hospital.

3.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa da inscrição.

3.10 Nas inscrições realizadas por e-mail, o comprovante original da taxa de pagamento da inscrição (depósito bancário), deverá ser entregue no dia da entrevista.

3.11 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, entregar laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.12 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar a cópia da certidão de nascimento da criança, e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A Casa de Caridade de Alfenas não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

3.13 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do visto de permanência no Brasil, diploma devidamente revalidado e registrado em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil.

3.14 Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, as inscrições só poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma devidamente revalidado por universidade pública, na forma da Lei, e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil.

#### 4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente no período de **02/01/2019 a 25/01/2019** na COREME da instituição, situada à Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas/MG, ou via sedex de **02/01/2019 até 18/01/2019**, ou via e-mail pelo endereço eletrônico, [coreme@santacasaalfenas.com.br](mailto:coreme@santacasaalfenas.com.br) de **02/01/2019 até 27/01/2019**.

4.2 A taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) deverá ser paga em uma das agências dos Bancos relacionados no item 4.3, por meio de **Depósito Bancário**.

4.3 **Favorecido:** Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (CNPJ: 16.650.756/0001-16):

**Caixa Econômica Federal:** Agência 0095 - Operação: 003 - Conta Corrente: 500038-9 ou **Banco do Brasil:** Agência 0168-6 - Conta Corrente: 5019-9

4.4 A inscrição poderá ser efetuada pelo correio, pelo serviço **SEDEX**, com aviso de recebimento (**A.R.**), sendo considerada válida a data da postagem constante no carimbo apostado ao **SEDEX**. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com data de postagem posterior a **18/01/2019**.

4.4.1 Para inscrição **Via SEDEX**, o candidato deverá enviar o comprovante original do depósito bancário, juntamente com os documentos exigidos no item 5.

4.4.1.1 Endereço para inscrições **Via SEDEX:** A/C: Joana - Secretária da COREME, Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, CEP: 37130-081, Alfenas/MG.

4.5 A inscrição poderá ser efetuada **Via E-MAIL** pelo endereço eletrônico: [coreme@santacasaalfenas.com.br](mailto:coreme@santacasaalfenas.com.br).

4.5.1 Para inscrição **Via E-MAIL**, o candidato deverá enviar os documentos exigidos no item 5 em formato PDF ou JPEG, sendo o assunto do e-mail: **INSCRIÇÃO RESIDÊNCIA MÉDICA 2019**.

4.5.1.1 Inscrições **Via E-MAIL** poderão ser realizadas até o dia **27/01/2019** até **23h59min**. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições após esta data e horário.

4.6 O candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição e a Avaliação curricular padronizada com letra legível, indicando a opção para a especialidade de Residência Médica, que deverão ser entregues no ato da inscrição. O requerimento de Inscrição e a Avaliação Curricular padronizada encontram-se disponível em: <https://www.santacasaalfenas.com.br>

**4.6.1 Apenas a primeira página da Avaliação Curricular deverá ser entregue e/ou enviada.**

4.7 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência de Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional, conforme Resolução CNRM, nº 2, de 27 de agosto de 2015.

4.7.1 O candidato deverá informar no ato da inscrição, caso seja participante dos programas, estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>), conforme Resolução CNRM nº 35, de 09 de janeiro de 2018.

4.8 As inscrições poderão ser efetuadas por meio de Procuração, sendo de inteira responsabilidade do candidato às informações fornecidas pelo procurador.

4.9 O candidato receberá a confirmação de inscrição pelo e-mail informado no requerimento de inscrição.

4.10 O candidato que não receber a confirmação de inscrição por e-mail até 72 horas após a inscrição, deverá entrar em contato com a Secretaria da COREME pelo telefone (35) 3299-6442.

## **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**

5.1 Comprovante original da taxa de pagamento da inscrição (depósito bancário);

5.2 Requerimento de inscrição;

5.3 Avaliação curricular (Apenas a primeira página) ;

5.3.1 No ato da inscrição, **NÃO** será necessário o envio dos documentos comprobatórios, referente à avaliação curricular.

5.4 Para programa com pré-requisito: apresentar Certificado de Conclusão do Programa (registrado pela CNRM) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de que irá concluir até a data prevista para início do Programa (fornecido pela instituição, constando data do início, término e o número do Parecer do Credenciamento pela CNRM).

5.5 Para candidatos participantes do PROVAB (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica) ou nos programas de residência de Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, apresentar certificado de conclusão.

5.6 Requerimento de inscrição e Avaliação curricular encontram-se disponível em:  
<https://www.santacasaalfenas.com.br>

## **6. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições encerrar-se-ão, no dia e horário fixados neste Edital.

6.2 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

6.3 O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

## **7. DAS PROVAS**

7.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas no valor total de 100 pontos, sendo a primeira etapa por meio de prova objetiva de conhecimentos médicos, com valor de 90% e a segunda etapa com valor de 10%, sendo 7 pontos referente a avaliação curricular e 3 pontos referente a entrevista.

## **8. PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

### **8.1 PROGRAMAS COM ENTRADA DIRETA**

8.1.1 Prova de conhecimentos médicos, contendo 90 (noventa) questões objetivas (múltipla escolha), sendo 18 (dezoito) questões para cada uma das especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.

### **8.2 PROGRAMA COM PRÉ-REQUISITO**

8.2.1 Prova de conhecimentos exclusivos da área do pré-requisito, contendo 45 questões objetivas (múltipla escolha).

## **9. SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

9.1 Serão classificados para segunda etapa os candidatos com maior pontuação, respeitando o número de 5 (cinco) candidatos por vaga oferecida.

9.1.1 Serão convocados para a segunda etapa:

Anestesiologia: 10 (dez) candidatos;

Cancerologia Clínica: 10 (dez) candidatos;

Cirurgia Geral: 10 (dez) candidatos;

Dor: 10 (dez) candidatos

Ginecologia e Obstetrícia: 10 (dez) candidatos;

Mastologia: 5 (cinco) candidatos;

Medicina de Família e Comunidade: 20 (vinte) candidatos;

Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 10 (dez) candidatos;



9.1.2 No caso de empate nas últimas posições, poderão ser convocados mais candidatos por vaga, até que não haja mais empate.

## **10. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

### **10.1 PRIMEIRA ETAPA**

10.1.1 Candidatos a Programa Residência Médica com entrada direta:

Será realizada no Auditório da Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas/MG, no dia **31/01/2019**, com início às 8h30min e término às 12h30min (4 horas de duração).

10.1.1.1 Caso haja um número excedente de candidatos permitido para o local, será alterado o local da prova. O local será divulgado no dia **30/01/2019** no site <https://www.santacasaalfenas.com.br>

10.1.2 Candidatos a Programa Residência Médica com pré-requisito:

Será realizada no auditório da Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas/MG, no dia **31/01/2019**, com início às 8h30min e término às 12h30min (4 horas de duração).

10.1.2.1 Caso haja um número excedente de candidatos permitido para o local, será alterado o local da prova. O local será divulgado no dia **30/01/2019** no site <https://www.santacasaalfenas.com.br>

10.1.3 No dia **30/01/2019**, será divulgado no site <https://www.santacasaalfenas.com.br> a relação dos inscritos.

10.1.4 O local de realização da prova estará aberto a partir das 07h30min (horário local). Somente será admitido à sala de provas o candidato que chegar até as 08h15min (horário local) e que estiver portando documento oficial, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como

documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

## 10.2 SEGUNDA ETAPA:

10.2.1 Os candidatos classificados deverão comparecer no dia **01/02/2019** na Secretaria da COREME da Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas-MG, para entrevista, munidos dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS COMPROBATÓRIOS** mencionados na Avaliação Curricular.

10.2.1.1 Os candidatos classificados deverão apresentar na entrevista os documentos abaixo, **originais ou autenticados**:

10.2.1.2 Cédula de Identidade e CPF.

10.2.1.3 Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico.

10.2.1.4 Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino).

10.2.1.5 Comprovante original da taxa de pagamento da inscrição (em caso de inscrição via e-mail)

### 10.2.2 Horário da Segunda Etapa:

Cirurgia Geral: 08 horas;

Anestesiologia: 10 horas;

Dor: 11h30min;

Ginecologia e Obstetrícia: 12 horas;

Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 13 horas;

Cancerologia Clínica: 15 horas;

Mastologia: 16 horas;

Medicina de Família e Comunidade: 17 horas.

10.2.3 Os certificados da Avaliação Curricular, **dos candidatos classificados**, terão sua autenticidade confirmada junto à instituição emissora. Caso confirmado falsificação, alteração de carga horária ou qualquer inverdade, o candidato terá a nota da avaliação curricular e entrevista zerada, sendo considerado para classificação somente a nota da prova (1ª etapa).

10.2.4 **Cópias simples de todos os certificados mencionados na avaliação curricular deverão ser ENTREGUES durante a entrevista.**

10.2.5 Os candidatos que **NÃO** comparecerem na entrevista, serão automaticamente **ELIMINADOS** do processo seletivo.

## **11. NORMAS GERAIS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

11.1 O candidato deverá comparecer 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova munido de lápis, caneta e borracha;

11.2 É vedado ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados como: relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular e outros. O porte de qualquer equipamento eletrônico, pelo do candidato, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

11.3 Relógios de parede serão colocados em todas as salas onde serão realizadas as provas para verificação do horário de início e término da prova.

11.4 É vedada a anulação de questões ou reedição de enunciados de questões durante o período de realização das provas;

11.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, a marcação das respostas, **obrigatoriamente** deverá ser com caneta esferográfica azul ou preta. O preenchimento do cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas

contidas neste edital e no cartão de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

11.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido no cartão de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com o cartão de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

11.7 Todos os candidatos deverão devolver, obrigatoriamente, o Caderno de Questões na saída junto com o gabarito da Prova, ambos devidamente identificados, para comprovação da presença do candidato e viabilização da correção da prova.

## **12. RESULTADOS**

12.1 O resultado da primeira etapa será divulgado até às 19 horas do dia **31/01/2019**, na portaria da Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas-MG, e pelo site <https://www.santacasaalfenas.com.br>, constando por ordem alfabética o nome dos candidatos convocados para a segunda etapa e o horário da avaliação curricular por especialidade, não serão divulgadas as pontuações individuais do candidato.

12.1.2 O gabarito oficial será fixado na portaria da Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, às 15 horas do dia **31/01/2019** e pelo site <https://www.santacasaalfenas.com.br>

12.1.3 A prova escrita ficará disponível das 14h às 17 horas do dia **31/01/2019** no site <https://www.santacasaalfenas.com.br>. Após este período a prova será retirada do site, e não poderá ser requerida novamente.

12.1.4 Eventuais recursos deverão ser apresentados na Secretaria da COREME da Casa de Caridade de Alfenas, Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas, até às 10 horas do dia **01/02/2019**. Só serão analisados os recursos que por ventura tenha potencial de alterar o resultado final do concurso. Se o recurso for julgado

procedente, a questão será anulada e considerado correta para TODOS candidatos. O recurso deve conter a justificativa e bibliografia.

12.1.5 O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência de Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional, conforme Artigo 9º da Resolução CNRM, nº 2, de 27 de agosto de 2015:

Art. 9º O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

12.1.5.1 A pontuação adicional de que trata esta Resolução não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital.

12.1.5.2 A pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

12.2 O resultado final será divulgado até às 19 horas do dia **04/02/2019**, será fixado na portaria na Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Rua Martins Alfenas, 1616, Centro, Alfenas-MG, e pelo site <https://www.santacasaalfenas.com.br>, constando o nome do candidato, em ordem

decrecente de classificação. O número de vagas define os aprovados, seguidos pelos excedentes.

12.2.1 Só serão divulgadas as notas dos aprovados, depois somente os classificados por ordem de classificação.

### **13. DAS VAGAS**

13.1 As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapa);

13.2 De acordo com a Resolução CNRM n.º 04/2011, haverá reserva de vagas para candidatos aprovados que forem convocados a prestar o Serviço Militar. O número de vagas reservadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa.

13.3 Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 30 dias após o início do Programa.

### **14. DA APROVAÇÃO, MATRÍCULA e DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS:**

14.1 Em caso de empate será classificado na frente, o candidato que obtiver a maior nota na prova de conhecimentos gerais em Medicina e se permanecer o empate, será classificado o candidato mais velho.

14.2 O aproveitamento dos candidatos dependerá do número de vagas oferecidas. Serão chamados inicialmente os candidatos que tiverem obtido as maiores notas no processo seletivo. Os demais classificados serão considerados excedentes e poderão ser chamados no caso de aumento das vagas propostas inicialmente, para as áreas discriminadas conforme o previsto no quadro de vagas/área, ou no caso de desistência de outros candidatos com melhor classificação.

14.3 A matrícula do candidato aprovado será realizada no período de **05/02/2019 a 08/02/2019** no horário de 7h às 17 horas, na secretaria da COREME na Casa de Caridade de Alfenas “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”.

14.4 Nos termos dos itens acima se procederá às convocações, sucessiva e ininterruptamente até o preenchimento de todas as vagas, respeitando-se o prazo legal para as matrículas.

14.5 Os candidatos não poderão efetuar suas matrículas em mais de uma instituição e/ou programa de residência médica. Caso estejam matriculados em outro programa de outra instituição, deverão proceder ao cancelamento da matrícula naquela instituição antes de se matricularem novamente, sob pena de cancelamento das referidas matrículas.

14.6 No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar:

14.6.1 Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;

14.6.2 Cópia autenticada dos comprovantes de estar em dia com o Serviço Militar e com as obrigações eleitorais;

14.6.3 1(uma) Foto 3x4 recente;

14.6.4 Cópia autenticada da declaração da Coordenação do Curso de Medicina comprovando que o candidato concluiu o curso de Medicina em instituição devidamente reconhecida pelo MEC, ou que completará o curso antes de 1º de março de 2019, ou cópia autenticada do diploma de médico;

14.6.5 Cópia autenticada da carteira do Conselho Regional de Medicina;

14.6.6 Cópia autenticada do documento de Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos.

14.6.7 Cópia autenticada da Inscrição como autônomo junto ao INSS ou Cartão do PIS.

14.6.8 Cópia da carteira de vacinação.

14.6.9 Para vagas com pré-requisito: Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Programa (registrado pela CNRM) ou Atestado de Conclusão ou Declaração de que irá concluir até a data prevista para início do Programa (fornecido pela instituição, constando data do início, término e o número do Parecer do Credenciamento pela CNRM).

14.6.10 Para candidatos aprovados com nota adicional do PROVAB (Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica): Cópia autenticada certificado de conclusão.

14.6.11 Para candidatos aprovados com nota adicional dos programas de residência de Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC): Cópia autenticada do certificado de conclusão.

14.6.12 O candidato deverá informar no ato da matrícula:

14.6.12.1 Grupo Sanguíneo.

14.6.12.2 Número de Conta Bancária (Conta Corrente).

14.7 Para a matrícula, os médicos estrangeiros ou brasileiros que fizeram graduação no exterior deverão ter apresentados cópia autenticada do comprovante de revalidação do diploma de acordo com a legislação vigente até o dia da matrícula, assim como o comprovante do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais.

14.8 Ocorrendo convocação do candidato para o Serviço Militar será aceito o trancamento da vaga somente para o próximo ano. O número de possíveis trancamentos será no máximo o número de vagas oferecidas no edital de concurso do corrente ano.

14.9 A matrícula poderá ser efetuada por meio de Procuração, reconhecida em cartório, sendo de inteira responsabilidade do candidato aprovado às informações fornecidas pelo procurador.



14.10 A data do início da residência é **01/03/2019**. Neste dia às 07 horas haverá reunião dos residentes com a COREME, no Auditório da Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

14.11 Os candidatos que não forem aprovados no Processo Seletivo poderão retirar os documentos até o dia **01/05/2019**. Os documentos não retirados até esta data serão descartados.

## **15. PROGRAMA DE ANESTESIOLOGIA**

15.1 Os médicos residentes aprovados no programa de Anestesiologia, terão por obrigatoriedade que cumprir carga horária na enfermaria e nos ambulatórios de dor e cuidados paliativos .

## **16. INÍCIO DO PROGRAMA**

16.1 Os programas de Residência Médica terão início no **01/03/2019**.

## **17. DO REGULAMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA E MANUAL DO CANDIDATO**

17.1 Encontra-se à disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica da Casa de Caridade de Alfenas “Nossa Senhora do Perpétuo Socorro”, assim como o Manual do Candidato, no endereço <https://www.santacasaalfenas.com.br> .

## **18. DOS CASOS OMISSOS**

18.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo ou Plenário da CEREM/MG.

## 19. CALENDÁRIO

Inscrições	02/01/19 a 27/01/2019
Primeira etapa (Prova Objetiva)	31/01/2019
Resultado da primeira etapa (Lista dos candidatos convocados para segunda etapa)	31/01/2019
Segunda Etapa (Análise Curricular / Entrevista)	01/02/2019
Resultado final	04/02/2019
Matrícula	05/02/19 a 08/02/2019
Chamada de candidatos às vagas remanescentes	11/02/2019
Matrícula dos candidatos às vagas remanescentes	13/02/2019
2ª Chamada de vagas remanescentes	14/02/2019
Matrícula 2ª chamada de candidatos às vagas remanescentes	15/02/2019
Retirada de documentos dos candidatos não aprovados	Até o dia 01/05/2019
Início do Programa de Residência Médica	<b>01/03/2019</b>

Alfenas, 25 de outubro de 2018.

**Dr. Carlos Marcelo de Barros**  
*Coordenador da COREME*

**Dr. Edward Quirino dos Santos**  
*Provedor*